



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

### DECRETO Nº 08/2022

**SÚMULA:** *Estabelece horário de expediente nas repartições públicas municipais, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 – Oitavas de Final*

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 12/01/2017, e a Lei Municipal nº 616/2017, de 10/02/2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol nas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Câmara Municipal dar-se-á da seguinte forma:

**I** - 05 de Dezembro (segunda-feira), terá encerramento às 15:00 horas, devido ao jogo Brasil X Coreia do Sul às 16:00 horas;

**Art. 2º** - O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo.

**Art. 4º** - Ficam dispensando os servidores do ponto biométrico nestes dias, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.

**Art. 5º**. Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em  
05 de Dezembro de 2022.

*Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior*  
Presidente